

DECRETO Nº 80/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.000,00
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	66	15.452.0005.2013.0000	Manutenção Vias Urbanas	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	01	Ensino Básico	
	231	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental	10.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		220 000	Ensino Fundamental	
	262	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
		200 057	PDDE-Dinheiro Direto na Escola	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	18	04.122.0002.2006.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	19	04.122.0002.2006.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	63	15.452.0005.1003.0000	Ampliação Rede de Energia Elétrica		-3.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
02	09	01	Ensino Básico		
	254	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		-6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		220 009	Transferência Salario Educação		
	256	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		-3.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
	259	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		-1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
	260	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
	263	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		-1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		

Anulação (-)

-19.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 25 de maio de 2018

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escritúria Exp. Administrativo